

DECRETO Nº 4.954, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 0/0, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0107.2287 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

Cód. Red:

1027

3.1.91.13.00.00

Obrigações patronais

26000000600

Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal -

R\$ 50.000,00 bloco atenção básica (cinquenta mil reais)

Cód. Red:

1028

3.3.90.30.00.00

Material de consumo

26000000600

Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal -

R\$ 300.000,00

bloco atenção básica (trezentos mil reais)

001.10.301.0107.2292 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SAÚDE BUCAL

Cód. Red:

1029

3.3.90.39.00.00

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

26000000600

Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal -

bloco atenção básica (sessenta mil reais)

R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 410.000,00

- Art. 2º O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964:
- Art. 3° Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.



Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

ADILSON CONCALVES DE MACEDO PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 03.439.239/0001-50 CEP: 78.600-907 (66) 3402-2000

gabprefbg@hotmail.com

Rua Carajás, nº 522, Centro Barra do Garças/MT

Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Ment of Souza Penzal
Parador Geral do Município
na 14 17:001 de 01/01/2021